



## Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

## Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Procurador Geral do Município.....	6
Atos do Controlador Geral do Município.....	6
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente.....	7

## Poder Legislativo

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> Presidente
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
<b>Queimados, uma cidade de todos!</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 677 Quinta - feira, 15 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**DECRETO N.º 1.910/15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 846.879,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.213/14 e processo administrativo n.º 8895/2015/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei n.º 4.320/64, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação na forma do anexo II, atendendo aos programas constantes do anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**PREFEITO**

**ANEXO I**

<b>CONTA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
090	03.01.04.122.036.1.261	3390.39	00	R\$ 846.879,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 846.879,00</b>

Fonte: 00 – Ordinário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 677 Quinta - feira, 15 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 3**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação						2015
conta corrente:	2089	0020662-8				Em reais
Descrição	Fonte	Receita Orçada	Arrecadado	Dif. P/ mais (+)	Dif. p/ menos (-)	Liquido
Receita de Concurso Publico	0	0,00	1.166.301,33	1.166.301,33	-0-	1.166.301,33
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>1.166.301,33</b>	<b>1.166.301,33</b>	<b>-0-</b>	<b>R\$ 1.166.301,33</b>

OBS: Valor a ser utilizado neste decreto R\$ 846.879,00

*Nilza Maria Izolani e Oliveira*  
Nilza Maria Izolani e Oliveira  
CRC nº 43.719-7

*Nilza Maria Izolani e Oliveira*  
Nilza Maria Izolani e Oliveira  
Sócio Titular do Conselho Paroquiano  
Nº 4.914 (2010) AN. 1905

DECRETO N.º 1.911/15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.213/14 e processo administrativo nº 9020/2015/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**PREFEITO**

ANEXO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 677 Quinta - feira, 15 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 4**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
064	03.01.04.122.001.2.233	3390.30	00	R\$ 22.000,00	
1299	21.01.13.128.036.1.040	3390.39	00	R\$ 4.580,00	
1293	21.01.13.122.001.2.038	3390.39	00		R\$ 6.580,00
024	01.01.04.122.001.2.109	3390.39	00		R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 26.580,00</b>	<b>R\$ 26.580,00</b>

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº695/2015. EXONERAR** o servidor **ANNIBAL COELHO DE AMORIM JUNIOR**, matrícula nº. 11524/01, MÉDICO GIRURGIÃO GERAL, a contar de 26/03/2014. (Processo nº. 7948/2014/03)

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

Processo nº. 2041/2015/22

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 64/69, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 73/76, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a locação do imóvel situado à Rua Maria Lídia, nº. 1441, Vila Camarim – Queimados, destinada a instalação das dependências do Centro de Cidadania LGBT, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, pelo período de 12 meses.

**AUTORIZO** a celebração de Termo de Contratual com o proprietário Adenir de Paula Bretas, CPF nº. 108.095.117-20, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Nº. 8.666/93.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 14 de outubro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo nº. 2336/2015/09

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 76/81, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 84/87, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a locação de imóvel, situado à Estrada do Riachão, s/nº. Lote 05, Quadra 01, Bairro Jardim do Trevo – Queimados - RJ, por 12 meses, para abrigar as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**AUTORIZO** a celebração do Contrato com os proprietários Eliete Ribeiro Mello, CPF nº. 450.771.757, e Silvio Luiz de Moraes Normandia, CPF nº. 714.752.577-91, no valor mensal de R\$ 1.612,00 (hum mil seiscentos e doze reais), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 13 de outubro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo: 8916/2013/20

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 2157/2158, e no relatório às fls.2162/2163, elaborados pelo senhor Presidente, e noparecer da Controladoria Geral do Município às fls. 2222/2230, **HOMOLOGO** o procedimento da Concorrência Pública nº. 02/15 – contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza de logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos do Município de Queimados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 677 Quinta - feira, 15 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 5**

---

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS S.A.**, CNPJ Nº. **06.876.768/0001-00**, no valor de R\$ 17.838.887,73 (dezesete milhões oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas ao DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Após, ao SIGFIS, para cumprimento da Deliberação nº. 222/02 TCE/RJ.

Queimados, 14 de outubro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

Processo: 1720/2012/05

Requerente: Manoel Natalino Moreira dos Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/29, **DEFIRO** o pedido de incorporação à sua remuneração do valor correspondente, 7/10 (sete décimos) do valor da retribuição atual e correspondente ao símbolo FG 1, a contar da próxima folha de pagamento e obedecido o que dispõe o §5º do art. 56, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos e o § 6 do art. 56, no que concerne a modificação do valor do cargo em comissão que atualmente exerce.

Publique-se.

Ao DRH, para providências.

Queimados, 13 de Outubro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

---

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

---

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:**

PORTARIA Nº1399/SEMAD/15. **IONE WOOD LEITE BARBOSA**, Enfermeiro, Matrícula **3861/01**, 03 (três) meses, a contar de 01/10/2015 a 31/12/2015, referente ao período aquisitivo de 28/01/09 a 27/01/14 de acordo com o processo nº 8733/2015/06

Ao GAP,

Publique-se.

06/10/2015

**Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves**

**Secretária Municipal de Administração**

---

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

---

Proc. 13/0072/15.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.40/44 e da Controladoria Geral do Município às fls. 66/67 e 92/94, **RATIFICO** a dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua: Júlio Kengen, nº 15- Centro- Queimados – RJ, onde encontra-se as instalações das dependências do CAPSI, da Secretária Municipal de Saúde pelo período de 12(doze) meses, a contar da data do empenho, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 2.392,33** (Dois mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) obtendo o valor total de **R\$ 28.719,96** (vinte e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) e **ADJUDICO** em favor de Euci Pereira de Araújo Silva, inscrito no CPF sob o nº 210.946.407-00.

**AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

Ao GAP para ciência do Exmo. Sr. Prefeito e publicação no DOQ, anexando cópia da mesma nos autos.

Após, ao FMS/SEMUS para emissão de NAD e NE.

APÓS a PGM, para elaboração de Termo Contratual.

Queimados, 08 de outubro de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches

Secretária Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 677 Quinta - feira, 15 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 6**

---

Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 8228/72

---

### Atos do Procurador Geral do Município

---

#### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – OUTUBRO 2015 1ª PARTE

Instrumento: Contrato nº 211/15, celebrado em 01/10/2015. ( - ). Arquivado às fls. 1314 a 1321, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e CAMARA VENTURA EIRELI-ME. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de material gráfico destinado ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 4 de outubro de 2015, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência. Prazo: 5 dias a partir da retirada da Nota de Empenho. Valor: R\$ 6.605,60. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2387. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 116/2015, no valor de R\$ 6.605,60. Processo administrativo nº 6469.2015.09.

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 212/15, celebrado em 01/10/2015. (100/14 - 17/06/2014). Arquivado às fls. 1322 a 1324, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e MR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. TP 04.14. Objeto: Prorrogação do prazo de conclusão das obras de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 04/2014, inclusive termo de referência. Prazo: 240 dias. Processo administrativo nº 8355.2015.04.

Instrumento: Contrato nº 213/15, celebrado em 02/10/2015. ( - ). Arquivado às fls. 1325 a 1332, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e T B OROZIMBO RESTAURANTE ME. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Fornecimento/aquisição de alimentação (almoço e kits lanches) para o Processo de Eleições Unificadas de Conselheiros Tutelares, que acontecerá no dia 4 de outubro de 2015, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência. Prazo: NA. Valor: R\$ 5.550,00. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2387. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 117/2015, no valor de R\$ 5.550,00. Processo administrativo nº 8229.2015.09.

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 214/15, celebrado em 06/10/2015. (179/14 - 29/10/2014). Arquivado às fls. 1333 a 1335, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e 3G SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME. TP 12.13. Objeto: Rerratificação com acréscimo de valor para a Conclusão das obras de revitalização de praça de lazer, construção de quiosque padronizado e construção de quadra poliesportiva, na Estrada Hilda Alves Pinheiro, s/nº, Bairro Roncador, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº 12/2013, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária apresentada no processo administrativo nº 3549.2015.04, que passam a ser documentos integrantes deste TERCEIRO TERMO ADITIVO, independente de transcrição. Não alterando o objeto inicial. Valor: R\$ 118.164,58. Dotação orçamentária: 1202.15.451.022.1220. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 617/2015, no valor de R\$ 118.164,58. Processo administrativo nº 3549.2015.04.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município  
Mart. 4340/0

---

### Atos do Controlador Geral do Município

---

Processo: 8015/2015/05  
Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELAINE PEDRINA DA SILVA – MAT. 736/61, através do processo n.º 3388/2015/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 6993/2015/05  
Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 677 Quinta - feira, 15 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 7**

---

1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELIANE FIDELIS DA SILVA – MAT. 683/1, através do processo n.º 3383/2015/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Com base no parecer da

Processo: 8867/2015/08

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA – MAT. 4304/4, através do processo n.º 6085/2015/08, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**Air de Abreu**  
**Controlador Geral do Município**  
**Mat. 8416/6 - CGM – P.M.Q**

---

**Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

---

**RESOLUÇÃO Nº154 13 de outubro de 2015.**

AUTORES: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
GETÚLIO DE MOURA

"**CRIA COMISSÃO ESPECIAL**, para diagnosticar o impacto causado pela crise hídrica e realizar estudo referente ao índice populacional não atendida com o abastecimento de água tratada."

**A CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, por seus representantes legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica criada e instalada a **COMISSÃO ESPECIAL**, com objetivo específico de fazer levantamento do impacto da crise hídrica em nosso município .

Art. 2º - Realizar estudo no sentido de identificar a região e o percentual da população não atendida com o abastecimento de água tratada.

Art. 3º - A comissão especial, será constituída por 03 ( três) vereadores.

Art. 4º - A Comissão Especial terá prazo de 90(noventa) dias, prorrogados por igual prazo.

Art. 5º - Tão logo a Comissão Especial conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre os fatos apurados, enviando-o para a publicação, e ao Presidente da Casa para a comunicação ao Plenário, bem como tomar todas as providências contidas no regime interno.

Art. 6º - As despesas oriundas da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data da sua publicação.

Queimados, 08 de outubro de 2015.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 677 Quinta - feira, 15 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 8**

---

**ANEXO I**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

**PRESIDENTE: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE: GETULIO DE MOURA**  
**VOGAL: MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a resolução Nº 109/08 de 03 de Abril de 2008.

**RESOLVE:**

Portaria nº 173/15 – Com base no processo 01/11915 e resoluções 109/08 e 152/15, concedo gratificação especial de formação acadêmica ao servidor Armando Martins dos Santos Pinto a contar de 01/10/2015.

Portaria nº 174/15 – Conceder férias ao Sr. Daniel Izolani de Oliveira, no período de 09/10/2015 a 29/10/2015.

Milton Campos Antonio  
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 677 Quinta - feira, 15 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 9**

---